

PORTARIA CRCSP Nº 036/2018 DE 06.06.2018

**COMISSÃO PARA LEVAMENTO PERIÓDICO DO
INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS DO CRC SP.**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, contida na Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011, e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO que as Comissões constituídas devem efetivamente desenvolver um trabalho que contribua para a administração do CRC SP;

CONSIDERANDO que de acordo com o manual administrativo e financeiro do Sistema CFC/CRCs, 3ª edição, de 2011, há necessidade de se constituir a comissão que terá como incumbência o levantamento periódico do inventário físico dos bens do CRC SP;

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir a **COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO PERIÓDICO DO INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS DO CRC SP**, com a seguinte composição:

Coordenador:	Antonio Ricardo Obata Cordon
Membros:	José Rocha de Oliveira
	Leandro Santana da Silva
	Leandro da Silva Adelino
	Ricardo Germano da Graça Souza
	Francisco Antonio Forte

Artigo 2º. A Comissão ora constituída terá duração até 31.12.2019, devendo reporta-se à Vice-presidente de Administração e Finanças, e valer-se do apoio do Departamento de Logística e Gerência da Auditoria Interna do CRC SP, durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Artigo 3º. A Comissão promoverá o levantamento físico dos bens móveis do CRC SP e a elaboração do inventário anual.

Artigo 4º. Esta portaria revoga a de nº 031/2016 de 06.04.2016.

Artigo 5º. Dê-se ciência aos Membros do Conselho Diretor, à Câmara de Controle Interno, aos Departamentos envolvidos e aos interessados.

Artigo 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 06 de junho de 2018.


Contadora MARCIA RUIZ ALCAZAR
Presidente